



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 059 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Segunda-feira, 10 de abril de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 10 de abril de 2017

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA GAB Nº 174/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Institui a Comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação e dá Plano outras providências

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais e considerando a lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 164/2015 de 18 de junho de 2015 (PME).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - A referida Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano municipal de Educação, conforme o plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

Art. 3º - O processo de monitoramento e avaliação do plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do **monitoramento contínuo** e das **avaliações periódicas**, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 4º - A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada,

inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Fabiana Soares Cunha Barbosa – CPF: 996.622.993-00
Suplente: Antonio Cligeo Fernandes Sales – CPF: 805.199.893-68

Titular: Tuanny da Silveira Carneiro Leal – CPF: 659.275.833-34
Suplente: Benedita Jocilânia Filha da Silva – CPF: 692.328.223-34

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Márcia Idalino dos Santos – CPF: 546.122.333-87
Suplente: Francisca Valdinélia de Araújo Aguiar Medeiros – CPF: 835.364.503-34

Titular: Emilta Fernandes Caetano – CPF: 974.293.173-91
Suplente: Jocileida Rocha dos Santos – CPF: 002.836.053-24

Art. 5º - São atribuições desta Comissão:

I – Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação.

II – Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretária Municipal da Educação.

III – Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação.

IV – Validar o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – *Versão Preliminar*.

V – Organizar o processo de Consulta pública para avaliação do



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



Plano Municipal da Educação.

VI – Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública.

VII – Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal da Educação, o documento Avaliação Municipal da Educação – *Versão Final*.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SME Nº 003/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Instituir a Equipe Técnica de Suporte e Apoio a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 164/2015 de 18 de junho de 2015 (PME).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe Técnica de Suporte e Apoio a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica constituída a Equipe Técnica sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação, com os membros abaixo relacionados:

-Fernando Henrique Teixeira do Nascimento - CPF: 063.375.133-20
-Maria da Conceição de Sousa – CPF: 788.566.473-20
-Francisca Elizeuda Vieira de Souza – CPF: 829.586.023-20
-Maria do Socorro dos Santos Freires – CPF: 546.122.253-68
-Sônia Régia Albuquerque Silveira – CPF: 037.439.473-31

Art. 3º - Atribuições da Equipe Técnica:

Elaborar Plano de Trabalho para o cumprimento das ações a serem desenvolvidas no processo de monitoramento e avaliação do PME.

Promover a releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução.

Preparar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Encaminhar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação ao (a) Secretário (a) municipal de Educação, que o valida e envia à Comissão Coordenadora para análise técnica e política, bem como, aprovação após um amplo debate junto a sociedade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA SESA Nº 014, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Clece Mariano Santos para realizar consulta de Ginecologia Antológica no Hospital Haroldo Juaçaba, no dia 11 de Abril de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ NEMÉSIO LIMA DO VALE inscrito no CPF sob o nº 210.291.643-04, residente na Av. Valdemar Rocha, Alecrim, S/N – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 de Abril de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 018/2017

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2017-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da rede pública de ensino municipal e atividades finalísticas da saúde e assistência social, **RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados na prova objetiva, abaixo relacionados, a se fazerem presentes, na data de 10 de abril de 2017 (Segunda Feira), das 08:00h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.





PROFESSOR DE HISTORIA-SEDE

Nº	NOME
01	FLAVIANY SOARES CUNHA

DEYSE FONSECA FERREIRA
CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.
PORTARIA 105/2017

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUOCA

PARECER

Ementa: Prestação de Contas de Gestão. Fundo Municipal de Educação. Exercício Financeiro de 2016. Responsável: Maria Sheila Sousa de Andrade.

DO RELATÓRIO

Trata-se da análise da Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação referente ao exercício financeiro de 2016 enviada através do Ofício nº 058/2017 - SME em 14 de fevereiro de 2017, com data de recebimento em 14 de fevereiro de 2017.

DA ANÁLISE

Referido relatório atende à legislação em vigor, principalmente no que diz respeito à correta escrituração dos registros contábeis e ao atendimento ao artigo 212 da CF/88.

CONCLUSÃO

Submetido ao Plenário no dia 06/04/2017, teve-se como resultado parecer favorável, por unanimidade, à aprovação da prestação de contas retromencionada.

Uruoca-CE, 06 de abril de 2017.

JOCILEIDA ROCHA DOS SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE

